



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

Decreto 7.878, de 16 de abril de 2.018

*Nomeia membros do Conselho
Municipal de Conservação e Defesa do
Meio Ambiente e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Bom Despacho/MG, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto no inciso V do art. 87 da Lei Orgânica Municipal e o art. 3º da Lei Municipal 2.633/2018,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os representantes do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente (CODEMA), órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, normativo, recursal e fiscalizador no âmbito do Sistema Municipal de Meio Ambiente, para mandato de 4 (quatro) anos:

I – Representantes do Poder Público:

a) Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

1. Andréia Luciene Silva Araújo – Titular;
2. Livia Cristina Costa – Suplente;

b) Secretaria Municipal de Obras Públicas:

1. Paula Antunes Cardoso – Titular;
2. Lucas Aparecido Pinto – Suplente;

c) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agricultura:

1. Leanderson Rever de Araújo – Titular;
2. Célio Luquine – Suplente;

d) Empresa Mineira de Assistência Técnica e Extensão Rural:

1. Fábio Gonçalves Campos – Titular;
2. Viviani Helena de Melo Sícero – Suplente;

e) Polícia Militar de Meio Ambiente:

1. Subtenente Júnio Luiz Nunes – Titular;
2. 1º Tenente Luciano Marcelo de Oliveira – Suplente;

f) Agência da Receita Federal de Bom Despacho

1. Moisés de Freitas Cabral – Titular;



Prefeitura Municipal de Bom Despacho
Estado de Minas Gerais
Gabinete do Prefeito

2. Gisele Kroenbling Rodrigues Cardoso – Suplente;

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) Associação Regional de Proteção Ambiental – ARPA:

1. Paulo Márcio Vieira Wild – Titular;

2. Cléber Geraldo Diniz – Suplente;

b) Associação Comercial e Industrial de Bom Despacho – ACIBOM:

1. Gilberto César de Oliveira – Titular;

2. Tales Antônio Pádua Ribeiro – Suplente;

c) Instituição de Ensino Superior UNA:

1. Elaine Gonçalves Costa – Titular;

2. Saul Ribeiro de Pádua – Suplente;

d) Sindicato Rural de Bom Despacho:

1. Patrick Brauner Resende Silva – Titular;

2. Ricardo Cardoso Gontijo e Silva – Suplente;

e) OAB Subseção de Bom Despacho:

1. Kleverson Mesquita de Mello – Titular;

2. Márcio de Lima Lopes – Suplente;

f) CREA/MG:

1. Diego Gontijo Souza – Titular;

2. Matheus Melo Araújo – Suplente.

Art. 2º Em observância ao art. 3º, inciso I, alínea ‘a’ da Lei Municipal 2.633/2.018, fica nomeada, na qualidade de Presidente do Codema, Andréia Luciene Silva Araújo, Secretária Municipal de Meio Ambiente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Bom Despacho, 16 de abril de 2.018, 106º ano de emancipação do Município.



Fernando Cabral
Prefeito Municipal